

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 16 624/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril (Lei Orgânica do XVII Governo), delego no chefe do meu Gabinete, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;
- 2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;
- 3) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- 4) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;
- 5) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;
- 6) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;
- 7) Autorizar a constituição de fundos de maneiço (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- 8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 9) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- 10) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- 11) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

3 — Nas suas faltas e impedimentos o chefe de gabinete é substituído pela minha adjunta Paula Cristina Meira Lourenço.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 16 625/2005 (2.ª série). — Ouvido o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), em reunião ocorrida no dia 28 de Junho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, bem como nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de Maio, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Julho de 2005, reconheço a representatividade como associação de imigrantes e seus descendentes, para os efeitos previstos na Lei n.º 155/99, de 3 de Agosto, às seguintes associações, de que se indica o respectivo âmbito:

- Associação Casa de Moçambique — âmbito local;
- Associação MIR — âmbito local;
- Associação de Solidariedade Social de Imigrantes Adventistas — âmbito local;

- Associação Capela — Centro de Apoio à População Emigrante de Leste e Amigos — âmbito local;
- Associação GuinéÁspora — Fórum dos Guineenses na Diáspora — âmbito local;
- Associação Cultural e Recreativa Africana — ACRA — âmbito local;
- Kamba — Associação de Angolanos do Concelho do Seixal — âmbito local.
- Associação Indico — Associação Cívica Moçambicana — âmbito local.

12 de Julho de 2005. — O Alto-Comissário, *Padre António Vaz Pinto*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho n.º 16 626/2005 (2.ª série). — *Nomeação da Comissão Técnica de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Beja.* — Considerando que pelo despacho n.º 15 743/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, foi constituída a Comissão de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Beja;

Considerando que a Dr.ª Felicidade Ortega se encontra impossibilitada de desempenhar funções e que o engenheiro Alexandre Manuel Pacheco Pires Neves faleceu, tornando-se necessário proceder à sua substituição:

Assim, determino:

1 — Designo o engenheiro Hugo Nereu para integrar a Comissão de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Beja, em substituição da Dr.ª Felicidade Ortega.

2 — Designo o engenheiro António José Martins Grade dos Santos para integrar a mesma Comissão, em substituição do engenheiro Alexandre Manuel Pacheco Pires Neves, que será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo engenheiro Firmino Lopes Fialho.

3 — Mantêm-se os restantes elementos da referida Comissão, arquitecto João Paulo Sequeira Laia e engenheiro Manuel Fuschini Bizarro, constantes do despacho n.º 15 743/2003 (2.ª série).

8 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Despacho n.º 16 627/2005 (2.ª série). — *Nomeação da Comissão Técnica de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Setúbal.* — Considerando que pelos despachos n.ºs 22 961/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003, e 24 229/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 2003, foi constituída a Comissão de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Setúbal;

Considerando que o arquitecto Jorge Teixeira Lopes se aposentou, tornando-se necessária a sua substituição:

Assim, determino:

1 — Designo o engenheiro Júlio Manuel de Carvalho Marques para integrar a Comissão de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Distrito de Setúbal, para os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, em substituição do arquitecto Jorge Teixeira Lopes.

2 — Mantêm-se os restantes elementos da referida Comissão, constantes dos despachos n.ºs 22 961/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003, e 24 229/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 2003.

8 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

Despacho n.º 16 628/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu gabinete, Dr.ª Isabel de Oliveira Vaz, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se prevêem necessárias à sua execução;
- c) Autorização para a constituição do fundo de maneiço, bem como autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- d) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar

e feriadados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

- e) Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- f) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- g) Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes referidos nas competências dos directores-gerais;
- h) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- i) Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- j) Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- l) Classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida.
- m) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 10 de Maio de 2005 pela minha chefe de gabinete.

15 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 121/2005 (2.ª série). — *Requisição de técnico superior licenciado em Direito para a Direcção Regional de Viação Norte.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Direito para exercerem funções na Direcção Regional de Viação Norte.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

11 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 122/2005 (2.ª série). — *Requisição de assistentes administrativos para a Direcção Regional de Viação Norte.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Direcção Regional de Viação Norte.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

11 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 123/2005 (2.ª série). — *Requisição de técnico superior licenciado em Direito para a Delegação de Viação de Braga.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licen-

ciados em Direito, para exercerem funções na Delegação de Viação de Braga.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

20 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 124/2005 (2.ª série). — *Requisição de assistentes administrativos para a Delegação de Viação de Braga.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Delegação de Viação de Braga.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

20 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 16 629/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2005, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — designada minha secretária pessoal, com efeitos a 24 de Junho de 2005.

É revogado o despacho n.º 15 970/2003 (2.ª série), de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 7027/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 66.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, e do artigo 45.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e por força dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa, notifica-se o agente principal M/139.267, Sérgio Antunes Duarte, desta Polícia, actualmente ausente em parte incerta, de que no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, em Lisboa, se encontra pendente contra si o processo disciplinar NUP 2002LSB00397DIS, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar a sua defesa.

5 de Julho de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Escola Prática de Polícia

Aviso n.º 7028/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação provisória do concurso de admissão ao curso de formação de agentes da PSP.* — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 122/2000, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1387/2004, de 10 de Novembro, torna-se